



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PORTARIA N° 021/2022

“AUTORIZA BAIXA DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH DO TIPO INSERVÍVEIS.”

O Sr. Elizeu Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme definido pela Comissão de Avaliação Patrimonial;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Tapurah do tipo inservível, conforme relatório da comissão de avaliação patrimonial instituída pela portaria nº 04/2022 de 19 de janeiro de 2022, conforme abaixo relacionados:

Bens inservíveis a serem baixados:

Item	Nº Plaqueta	Descrição	Classificação	Ano Aquisição
	28	COFRE 200 KG CP 09 PANDIM	Inservível – Obsoleto – Fim Vida Útil	05/12/1989
	33	ESTANTE DE ACO W3 EDS 300	Inservível – Obsoleto – Fim Vida Útil	03/03/1998
	84	ESTANTE DE ACO W3 EDS 300	Inservível – Obsoleto – Fim Vida Útil	03/03/1998
	246	Teclado deslizante post forming preto	Inservível – Obsoleto – Fim Vida Útil	25/01/2002
	317	PROJETOR SONY	Inservível – Obsoleto – Fim Vida Útil	01/11/2006
	323	Balcão DItalia BA 10	Inservível – Obsoleto – Fim Vida Útil	02/04/2007
	324	Balcão DItalia BA 10	Inservível – Obsoleto – Fim Vida Útil	03/04/2007
	357	SUPORTE TV VIDEO FABONE AMISERDAM 21P PRETO PRATEADO	Inservível – Obsoleto – Fim Vida Útil	29/12/2009
777	377	CONDICIONADOR DE AR 12.000 SPLIT YORK HI FRIA 220 VOLTS	Inservível - Danificado	10/03/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

	457	MODEM ROTEADOR NADSL2 + WIRELESS (150N) (TP LINK TP- W8901N)	Inservível - Danificado	05/06/2017
--	-----	---	----------------------------	------------

SITUAÇÃO DOS BENS:

- **28, 33, 84, 246 e 317** - Os Bens encontra-se obsoleto tendo encerrado a sua vida útil o que o torna inservível, motivo pelo qual deve ser baixado.
- **323 e 324** - Os Bens encontra-se em péssimas condições de uso além de ter ocorrido o fim da vida útil tornando o bem inservível, motivo pelo qual deve ser baixado.
- **357** - O Bem encontra-se obsoleto tendo encerrado a sua vida útil, o que o torna inservível, motivo pelo qual deve ser baixado.
- **377 e 457** - O Bem encontra-se danificado, não sendo viável o seu conserto, motivo pelo qual deve ser baixado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, em 16 de Maio de 2022.


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente


Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário

